



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EDITAL CHAMAMENTO Nº 7, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

Abertura de vagas para reunião em Brasília.

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e em conformidade com o planejamento estratégico da 4ª Câmara, especialmente com os objetivos de: i) aprimorar a atividade de coordenação com foco em resultados; ii) fomentar a atuação preventiva na tutela do meio ambiente e patrimônio cultural; iii) promover a gestão do conhecimento, facilitar o seu compartilhamento e a replicação de boas práticas entre os membros do MPF e, ainda, considerando o novo modelo de atuação regionalizada da 4ª CCR,

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 3 (três) vagas para a reunião que será realizada, em Brasília, no dia 4 de novembro de 2016, sobre o tema mineração.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste edital é o preenchimento, por membros do Ministério Público Federal, de 3 (três) vagas abertas pela 4ª CCR para o custeio de deslocamento e hospedagem, para participação na reunião de trabalho sobre o tema mineração que será realizada em Brasília, no dia 4 de novembro de 2016.

2 A reunião de trabalho tem por objetivo a apresentação dos resultados alcançados com a Ação Coordenada - Segurança de Barragens de Mineração, que fomentou a atuação do MPF em relação a todas as barragens de mineração implantadas, ou em implantação no País, e definição de estratégias para a continuidade da atuação institucional, em face dos achados nos diversos procedimentos instaurados e das informações prestadas pelos órgãos federais e estaduais envolvidos no tema.

§ 1º A reunião ocorrerá no auditório do Conselho Superior do MPF, no edifício-sede da PGR, em Brasília, e terá início às 10h com previsão de término para as 12h.

§ 2º No período da tarde haverá reunião entre os participantes do encontro e o DNPM, com previsão de término para as 18h.

3. As inscrições poderão ser feitas até o dia 14 de outubro de 2016, mediante o preenchimento do formulário, acessível pela intranet do MPF, disponível no endereço eletrônico [http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=173:1:::P1\\_INSC\\_ID\\_EVENTO:5269](http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=173:1:::P1_INSC_ID_EVENTO:5269).

§ 1º Poderão se inscrever membros que tenham atuação na temática da 4ª CCR.

4. Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador da 4ª CCR.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 4ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 79.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**